ANNO DE 1840. TERÇA FEIRA 6 DE OUTUBRO. NUM. 217.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assgnados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1o, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas. e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores.	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	Idem 13, dito dito

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUB.

Quart. cresc. a 3 - as	3 h. e 17 m da tard.
Lua Cheia a 11 - as	4 h. e 54 m. da man.
Quart. ming. a 17 - as	9 h. e 37 m. da tard.
Lua Nova a 25 - as	6 h. e 38 m. da man.

Mare cheia para o dia 6 de Outubro.

As 1 horas e 18 minutos da manhã.
As 1 horas e 42 minutos da tarde.

CAMBIOS. — OUTUBRO 5.

Londres...... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por o|o premio por metal offerecido
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$800	15$000
,, Ditas ,, ,, novas	14$600	14$800
,, Ditas de 4$000 reis.	8$000	8$200
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$620	1$640
,, Pezos Columnarios	1$620	1$640
,, Ditos Mexicanos	1$600	1$620
,, Miuda.	1$440	1$460

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1|4 a 1 1|2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Placido e seus Comp. Mm. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
6 Terça S. Bruno Fundador. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
7 Quarta S. Marcos M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
8 Quinta S. Brigida Viuva Princeza. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
9 Sexta Dionizio B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
10 Sabbado S. Francisco de Borja -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
11 Domingo O Patrocinio S. José.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 22 de agosto de 1840.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's 10 horas e meia faz-se a chamada; e, reunido numero sufficiente de Snrs. deputados, abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente.

Hum requerimento dos professores de gramatica da lingoa latina, e de grego do municipio desta corte, pedindo que quando não sejão elevados os seus ordenados a maior quantia da marcada aos professores da provincia do Rio de Janeiro, ao menos sejão igualados: á commissão de instrucção publica

Entra em discussão o projecto do senado sobre a dotação de S. A. Imperial com as seguintes emendas das commissões de diplomacia e orçamento.

Supprima-se o artigo 1.

O artigo 2 redija-se assim.

A dotação de S. A. I., quando houver de realisar-se o seu consorcio, sera' de 96 contos de reis por anno, pagos pela mesma maneira porque se paga a de S M. o imperador, sessando desde a epocha do referido consorcio os alimentos consignados por lei.

No artigo 3.°, que será o 2.° do projecto, seguindo-se até o fim esta ordem numerica, supprima-se a palavra — salvo

No artigo 6.° accrescente-se — cujo valor será ulteriormente determinado sobre informações do governo

O artigo 10, supprima-se.

Artigo additivo. As disposições relativas ao contracto de casamento de S A I. serão applicaveis ao consorcio de S. A. a princeza Snra. D. Francisca, se, em virtude do respectivo contracto matrimonial, os dous augustos esposos tiverem de residir no imperio; e no caso contrario se entregará por huma vez somente, na forma do artigo 113 da constituição, a quantia de 750 contos, segundo o padrão monetario, alem da somma de cem contos de reis, marcada no artigo 5 do projecto para enxoval

He regeitado sem discussão o artigo primeiro.

Entra em discussão o artigo segundo com a emenda respectiva.

O Snr. Carneiro da Cunha propõe o adiamento, que he sem debate regeitado.

Continua por tanto a discussão.

O Snr Henrique de Rezende, visto não ter passado o addiamento, vota contra o artigo, porisso que a dotação, segundo cre, foi calculada na hypothese de ser a Sra. D. Januaria princeza imperial, hypothese que deixará de realisar-se desde o instante em q' o imperador tenha filhos, pois que desde esse instante ficão iguaes em direitos as augustas irmães de S. M. I., e a dotação de ambas deve ser então igualadas.

O Snr. Maciel Monteiro observa que o Sr. Carneiro da Cunha foi movido a propor o adiamento, por ter confundido a dotação de S. A. I. com o patrimonio. Nota que o patrimonio, sendo em terras não podem estas desde logo produzir rendas, circunstancia que torna indispensavel a assignação da dotação alem do patrimonio.

A's reflexões do Sr. Resende responde que, logo que o imperador tenha prole, deixa com effeito a Sra. D Januaria de ser princeza imperial, mais que isto não serve de embaraço para se lhe assignar a dotação, por isso que em outro artigo se declara que as disposições relativas á dotação de S A. Imperial ficão extensivas a sua augusta irmã, a senhora D. Francisca, e deste modo ficão equiparadas.

Quanto ao espacar-se o casamento, pondera que nenhum pai de familia, zeloso pelo bem estar de suas filhas, quereria addiar-lhes o casamento quando ellas tivessem a idade e desenvolvimento que tem as augustas princezas; e que o mesmo governo tanto reconheceo a necessidade de apressar-se o consorcio, que recommendou esse objecto ao corpo legislativo na falla do trono

Por todas estas considerações vota pela emenda da commissão ao artigo 2.

A discussão fica adiada pela hora.

He introduzido o Snr. ministro dos negocios estrangeiros, com as formalidades do estylo, e entra em discussão a resolução que autorisa o governo a emitir apolices até a quantia de 800:000U000 reis para pagamento das reclamações liquidadas dos subditos portuguezes e brasileiros

São apoiadas as seguintes emendas e artigos additivos

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo 1. He aberto ao governo hum credito de mil contos de reis, para pagamento das reclamações dos subditos portuguezes liquidadas e que se houverem de liquidar, na conformidade dos tratados existentes entre as respectivas nações. Approvado.

Artigo 2. He igualmente authorisado o governo a emittir, ao preço do mercado, apolices da divida publica, para satisfaser á sociedade imperial de mineração brasileira, a quantia correspondente a hum conto de reis em prata ao Cambio do dia, provenientes do deposito que a mesma socidade fez nos cofres publicos, quando encetou os seus trabalhos.

Artigo 3. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Paço da camara, etc. — Navarro — Marinho.

Artigo additivo.

Fica tambem o governo autorisado a pagar a Antonio Joaquim Rodrigues da Costa a quantia de 37;794U, e a Ignacio Rigaud a a de 54:984U960, liquidadas em virtude da resolução de 25 de Setembro de 1838, devendo verificar o pagamento destas duas quantias em apolices á preço de 80, quando o do mercado não seja maior. Salva a redacção. — C Carneiro de Campos.

Artigo additivo.

Offereço por artigo additivo a resolução numero 127 de 1839 — Clemente Pereira.

Autorise-se o governo para contrair hum emprestimo de 400;000U000, afim de ir pagando aos credores do estado em prestações. Salva a redacção. — Carneiro da Cunha.

He autorisado o governo para emittir gradualmente apolices da divida publica fundada até a quantia sufficinte para o pagamento das reclamações que estiverem na letra e espirito do artigo 6. do tratado com Portugal de 29 de agosto de 1825. Salva a redacção — Souza Franco.

Entrão em discussão, conjuntamente com a resolução, somente o artigo 1. da emenda dos Snrs. Navarro e Marinho, e as emendas dos Snrs. Carneiro da Cunha e Sousa Franco, ficando reservados os artigos additivos para se discutirem depois de a votada resolução.

Tomão parte na discussão os Snr. ministro de estrangeiros. Rezende, Maciel Monteiro, Carneiro da Cunha, Montezuma Souza Franco e Paula Candido, de cujos discursos, por falta de espaço, não apresentamos o estracto; e dando-se por discutida a materia he approvado o artigo 1. da emenda do Snr. Navarro e o artigo 2. da Resolução, sendo regeitadas as outras emendas.

Entrão em discussão os artigos additivos que havião já sido apoiados.

O Snr. Castro e Silva observa que a questão de Guilherme Young e outras de que tratão os artigos addittivos são mais complicadas, e mesmo estranhas á resolução sobre que se acaba de votar; e porisso propõe o addiamento dos mesmos artigos additivos, afim de que se adote já a resolução approvada.

O adiamento he apoiado, e depois de breve discussão regeitado

O Snr. Vianna (pela ordem), appresenta o parecer da commissão do orçamento sobre o credito pedido pelo governo, que se verá por extenso em outro lugar desta folha.

O Snr. presidente declara que o parecer vai a imprimir para ser dado para ordem do dia.

A discussão dos artigos additivos fica adiada pela hora.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a continuação do projecto sobre a dotação de S. A I., discussão dos artigos additivos e o projecto vindo do senado sobre o trafico da escravatura.

Levanta-se a sessão as duas horas e meia.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 22 do p. p.

Officio — Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe, que pode demittir os soldados da Companhia de Artifices F. F. de Jezus, e J. J. do Nascimento, e bem assim o do deposito Prudencio Professsor, visto terem sido julgados incapases de continuar a servir.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, enviando-lhe a conta da despesa feita pelo Prefeito da Comarca do Rio Formoso, com a sustentação dos presos Pobres da dita Comarca desde o 1. de Outubro de 1839 até 29 de Fevereiro deste anno, importando em 56U640, afim de que a mande pagar, assim como a quantia de 25U000 reis despendida pelo mesmo Prefeito com os consertos da prisaõ do Forte Tamandaré.

Dito — Ao Prefeiro da Comarca do Rio Formoso, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao commandante Geral do Corpo de Policia, significando-lhe, que a Presidencia attendendo ao que lhe representou o Prefeito da Comarca, tem resolvido, que o terceiro Commandante de Companhia do mesmo Corpo Manoel Antonio Martins Pereira, contiuue no exercicio de Sub Prefeito da Freguesia da da Boa-vista.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia ordenando-lhe, que mande apresentar todas as semanas ao arremattante do Imposto da Barreira da Ponte dos Carvalhos um Cabo e tres Soldados do Destacamento Policial da Comarca do Cado, afim de coadjuvar a arrecadação do referido Imposto, conforme requesita o inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes.

Dito — Ao Inspector da Thesouria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Igual communicação foi dirigida ao Prefeito da Comarca do Cabo.

Dito — A Camara Municipal de Olinda, significando-lhe, que não parecendo attendiveis as razões que apresenta F. A: de Carvalho Siqueira, para que permineça o Vallado, que abrio em torno de seu sito da passagem a despeito da representação que a Presidencia fiserão os moradores do lado do Sul da Cidade, em vistas da informação, que acerca de semelhante pretenção dera o Inspector Geral das obras Publicas e sobre o que tambem informou a Camara, cumpre que faça observar a ordem que lhe foi dirigida afim de ser conservado o caminho em questão reclamado pelos referidos moradores, se o mencionado Siqueira fizer transitavel a porção do terreno por elle offerecido na extrema de sua propriedade.

Dito — Ao Inspector Geral das obras Publicas communicando-lhe o conteudo officio precedente

Portaria — Ao Commandante do Brigue Escuna Nictheroy, para receber a seo bordo e transportar para a Corte os enviados por parte da Camara Municipal desta Cidade, e da Associação Commercial para comprimentar a Sua Magestade o Imperador.

Dito — Ao mesmo para dirigir-se na vespera de sua saida á Thesouraria da Fasenda, a fim de receber um caixote com Notas de 10U reis que são enviadas ao Thesouro Publico Nacional.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 30 do p. p.

Officio — Ao Exm Presidente, mostrando-lhe a impossibilidade de alimentar-se convenientemente a Tropa, com o quantitativo diario de 185 rs, arbitrado para a Etape no corrente semestre; por isso que o valor dado aos generos no acto d'avaliação, tinha augmentado no mercado. Que não podendo continuar semelhante avaliação, houvesse de dar suas ordens, para ser a Etape novamente avaliada, arbitrando-se uma quantia rasoavel, que no seo entender nunca devia ser menor de 230 rs., termo meio da importancia dos generos que compõe uma ração d'Etape segundo os preços correntes.

Dito — Ao mesmo Exm Snr., enviando-lhe para ser com urgencia satisfeita uma requisição extraordinaria de diversos objectos que se fasião de mister no Hospital Regimental, em consequencia do crescido numero de doentes que presentemente tinha, inclusive 60 e tantos de bexigas.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr propondo-lhe para demissão o Cabo Antonio Joaquim Ferreira, e soldados Pedro Joaquim da Silva, José Severino, Pedro Manoel Cavalcanti, Manoel Ignacio, e José Joaquim da

Santa Anna 1.°, que sendo inspeccionados pela Junta de Saude em sessão de hoje, forão julgados incapazes absolutamente do serviço.

Dito -- Ao Exm. Snr. Snr., remettendo-lhe competentemente informado o requerimento do 1. Tenente do 3. Batalhão de Artilheria a pé, M. F. de Almeida, que a S. M. o I. impetrava a Graça de o promover Capitão para uma das vagas deste Posto actualmente existentes, allegando para esse fim seos serviços, e antiguidade.

Dito -- Ao Exm. Snr., remettendo-lhe competentemente informado o requerimento do 2. Sargento de Artilheria Joaquim Mancel de Castro, que a S. M. o I supplicava a mercê d o promover Alferes para o Esquadrão n. 4 de Cavallaria Ligeira de Linha, ou para qualquer dos Corpos em serviço no Norte, e Sul do Imperio; allegando para isso sua capacidade, e serviços já prestados.

Dito -- Ao Administrador do grande Hospital de Caridade, ponderando-lhe a insufficiencia do Hospital Regimental para conter o crescido numero de 112 doentes, que actualmente tinha, e a impossibilidade d achar-se casas particulares para nellas estabelecerem-se temporariamente infermarias; rogando-lhe por isso, que a bem da humanidade houvesse de prestar o primeiro andar do referido grande Hospital, que lhe constava achar-se desocupado, e para o qual se podia com vantagem transferir parte dos doentes; que muito mal acommodados se achão no dito Hospital Regimental, e na Fortaleza do Brum, mormente agora, que a bexiga, e o sarampo, tem grassado de uma maneira espantosa

Dito -- Ao Major Commandante interino do Esquadrão n 4 de Cavallaria Ligeira, ordenando-lhe que na distribuição, e desconto do fardamento, se devia regular pelo Decreto de 29 de Março de 1810.

Erratas -- Diario n 214 -- Expediente do dia 25 de Setembro -- entenda-se do dia 24. - n. 215 -- Expediente do dia 25 no segundo officio dirigido a Presidencia, linhas 12, em lugar de -- segurança publica da prisão -- lea-se - segurança da prisão.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 28 de Setembro p. p.

Officio -- Ao Exm. Encarregado dos Negocios do Brasil em Londres participando as remessas feitas á Casa de Isaac Goldsmid, King e Thompson de 3.480 quintaes de Pao Brasil pelo Brigue Inglez Classe, e de 1,250 quintaes pelo Brigue Inglez Brituk Queen.

Dito -- A Isaac Goldsmid, King e Thompson de Londres partecipando-lhes ter o Brigue Inhlez Brituk Queen sahido do porto desta Provincia para o daquella Cidade no dia antecedente, levando 1,250 quintaes de Páo Brasil em 55,065 tôros; e que tendo de fazer escalla pela Provincia da Parahiba do Norte, e nella não podendo demorar-se muito tempo, brevemente seriam entregues da referida remessa.

Dito -- Ao Contador da Thesouraria remettendo-lhe por copia para sua intelligencia, a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 9 de Iulho do corrente anno sub n 65, ordenando o pagamento do subsidio do mez de Junho ultimo ao Deputado a Assemblea Geral Legislativa por esta Provincia Mancel Ignacio de Carvalho Mendonça.

Expediente do dia 30.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Antonio da Silva & C. pedindo o aforamento de hum terreno de Marinhas.

Dito -- Ao mesmo Exm Presidente dando a informação, que exigio pelo officio de 26 d'Agosto proximo passado, para satisfazer ao Imperial Avizo, expedido pelo Ministerio da Guerra em 30 de Junho antecedente, do preço porque actualmente se vende a polvora nesta Provincia, e se convem fazer vender nella o referido genero aos particulares, e neste caso quaes as medidas, que se devem tomar de antemão, e que porção della poderá ter extracção.

Dito -- Ao Inspector da Allfandega, dizendo-lhe, que podia mandar recolher ao Cartorio da Thesouraria os Livros da antiga Administração da mesma Alfandega constante do inventario que havia acompanhado o seu officio de 6 de Agosto de 1839, tendo porem em vista, que a entrega dos mesmos Livros devia ser feita segundo á ordem do mesmo inventario; convindo para não haver confusão; que ella se fisesse a proporção, que os Livros se fossem conferindo, e arrumando nos seus competentes lugares

Portaria -- Mandando abonar ao Thesoureiro da Fazenda na conta da Receita e Despesa Geral do exercicio corrente a quanti a de 2 792U331 rs. de 33 Letras que havia pago no corrente mez do saque da Thesouraria da Provincia da Parahiba, para supprimento das despesas com a companhia Provisoria ali estacionada.

Diversas Repartições

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo. Inspector da Alfandega, faz saber que no dia 7 do corrente, se hade arrematar em hasta publica, e na porta da mesma, ao meio dia, 66 duzias de sapatos para menina, no valor de 400U000 reis, impugnados pelo Amanuense Domingos da Silva Guimarães, no Despacho por Factura de Adour & C., sendo o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos.

Alfandega 5 de Outubro de 1840.

V. T. P. de F. Camargo.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preco corrente do assucar, algodão, e mais generos do Paiz, que se despachão na Meza do Consulado de Pernambuco na semana de 5 á 11 do corrente mez de Outubro.

Assucar B. novo	1. S.	ar.	2200)	
	2. «	"	2100)	2100 1. Q.
	3. «	"	2000)	
900	4. «	"	1850)	
	5. «	"	1700)	1$700 2. d.
	6. «	"	1550)	
Dito M. novo	1. S.	"	1400)	1$400 1 d
900	2. »	"	1200)	
Dito B. velho	1. S.	"	2000)	
	2. »	"	1900)	1900 1. d.
	3. »	"	1800)	
700	4 »	"	1650)	
	5 »	"	1500)	1500 2. d.
	6. «	"	1350)	
Dito M. velho	1. S.	"	1200)	1200 1. d.
700	2. »	"	1100)	
Algodão em pluma	1. Sorte	"	6800	
	2. «	"	5800	
	3. «	"	4800	

Jose Maria Cesar do Amaral
João Francisco Duarte
Feitores e Conferentes

PREFEITURA.

Parte do dia 4 de Outubro de 1840.

Illm. e Exm. Sr. -- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife o marujo Inglez Eduard Jaylor, á requisição do respectivo Consul por desobediencia ao seo Capitão; foi recolhido á Cadeia: pela 1.ª Patrulha do districto da rua Nova o preto Antonio Jose de Moira, por suspeita de ser escravo, e estar fugido; foi solto: e pelo Sub-Prefeito da Boa-Vista José Bernardo de Medeiros, por não ter emprego util, e estar nas circunstancias de ser recrutado; foi remettido para o serviço da Marinha por não ter de que se occupe.

E' o que consta das Partes hoje recebidas nesta Secretaria

Parte do dia 5.

Illm. e Exm. Sr. -- Partecipo a V. Exc. que das Partes hoje recebidas consta someu e que forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife o pardo João Francisco Xavier por estar jogando no legar da Praia de Fora de Portas, e insultar o respectivo Commissario de Policia; foi remettido ao Commandante das Armas, por ser praça do 3. Corpo d Artilharia; e pelo Sub-Prefeito da Boa-Vista o preto Manoel, escravo de D. Thereza Cavalcanti, por suspeita de estar fugido; foi remettido a Antonio Annes, á quem estava recommendado o dito preto.

Correspondencia

Snrs. Redactores.

Para desengano das pessoas, que me tem attribuido as correspondencias do - Curioso -, insertas no seu estimado Diario, rogo-lhes a publicação da carta e petição inclusas.

Dr. F. Lopes Neto.

Illm. Snr. Dr Felippe Lopes Neto Junior.

Já uma, e mais vezes dice a V. S. que não lhe atribuo as virulentas correspondencias, que contra mim se tem publicado pelo Diario, assignadas por um Curioso, e agora francamente lh'o declaro por meio d esta.

He verdade que atribuo a algum de meus antigos inimigos Politicos, mas eu sempre destinguirei entre esses cujas opiniões são diversas das minhas, aquelle, que, como V. S., sabe combater ideas, e ao mesmo tempo acatar cavalheiramente a pessoa do seu contrario. Alem d'isso as Correspondencias que se tem publicado são tão stultas, são até tão mal escriptas, q' só por isto ninguem que alguma licção tenha, e que esteja costumado a destinguir estylos as poderá de boa fé atribuir a V. S.

Com esta franca declaração tenho satisfeito o seu empenho.

Queira acceitar os meus comprimentos, como d'aquelle que he.

De V. S muito venerador e certo criado.
José Bernardo Fernandes Gama.

Diz o Dr. Felipe Lopes Neto, que no Diario de Pernambuco de hoje [5 de Outubro] e no de 30 de Setembro proximo passado se publicarão duas correspondencias assignadas pelo Alferes José Bernardo Fernandes Gama em resposta ao - Curioso - correspondente tambem do mencionado Jornal, em que se leem algumas frases, que o publico desta Cidade tem interpretado contra o Sup.; e porque ellas são na verdade ambiguas, requer o Sup. a V. S. se sirva de mandar notificar ao Suplicado para no dia e hora, que V. S. indicar, vir explicar neste Juizo perante o Sup. o sentido das referidas frazes, e de quaesquer outras, que em taes correspondencias o Sup. nessa occasião indicar, sob pena de se entender applicadas ao Sup. as expressões - malcreado - malvado - e outras semelhantes de que o Suplicado uzou: por tanto -- Pede ao Sr. Dr. Juiz de Direito Interino da 2. Vara do Crime se sirva de defferir-lhe na forma requerida - E R. M. -- N. para o dia 6 do corrente ás dez horas. Recife 6 de Outubro de 1840. -- Moraes Silva.

Noticias Estrangeiras.

Lisboa, 17 de Agosto.

Alcançam até 11 do corrente as folhas que hoje recebemos de Madrid, e de pouco, ou quasi nenhum interesse é o seu contheudo.

Corriam na capital boatos mais ou menos contradictorios: - a 7 se dizia que se recebera em Madrid ordem do ministro da Marinha, de Barcelona, e por este assignada, para se publicar a Lei das municipalidades, e no dia 11 ainda esta noticia não havia tido confirmação. Dizia-se que o mesmo ministro pedira duas vezes a sua demissão a S M., e que lhe não fora concedida; - que o general O'Donnell (do exercito do centro) esperava de um dia para outro que S. M. lhe concedesse a sua exoneração, por varias vezes pedida, e que lhe fora absolutamente denegada. Ora se dizia que SS. MM. e A. sairiam a 15 do corrente de Barcelona para Madrid, ora que não era provavel que partissem, e esperava-se pelo contrario que se conservariam na capital da Catalunha pelo menos o restante do mez.

Em Galliza houve alguma desordem em consequencia das noticias da mudança occorrida em Barcelona. Em S Yago principiou a perterturbar-se a tranquillidade publica, mas o general Sanz, que alli estava, tomou algumas providencias, como dobrar a guarda, fazer montar a cavallaria, e até dar ordem de fazer fogo, sendo necessario; e estas bastaram para se manter o socego; não aconteceu porem assim em Monforte de Lemos, onde apenas se receberam as noticias de Barcelona, principiaram os exaltados a commetter toda a sorte de excessos

Depois de haverem pedido licença ao commandante d'armas, D. João Allanegui, para atirarem foguetes, e mandarem repicar os sinos, logo que principiou a noite dividiram-se em bandos com archotes accesos pelas ruas, e aos gritos de vivas e morras divertiram-se em não deixar vidro inteiro nas janellas de todos os cidadãos conhecidos por não serem tão patriotas como elles, e que particularmente se fizeram notar como eleitores moderados nas ultimas eleições, insultando os mesmos, mettendo-lhes foguetes pelas casas dentro, e atirando-lhes com pedras, e outros projectis; - durou este estado de cousas até á meia noite, que cançados se retiraram para suas casas, sem que as authoridades tomassem a minima medida para obviar a taes excessos.

Parece, diz o correspondente do Correio Nacional, que o general Van Hallen pediu ao alcalde constitucional de Barcelona o processo feito contra os moderados da tarde de 21 do passado, para ser remettido a commissão militar; mas que o alcalde respondeu que já o havia remettido ao juiz de direito a quem pertencia.

Mas no domingo 26 a audiencia, na sala do crime, resolveu que o processo se entregasse com effeito a uma Commissão militar,

Dizem que serão repartidos os 120 mil homens do exercito entre Catalunha, Aragão, Valença, e provincias do norte, deixando a Guarda Real em Castella, mas não se sabia ainda se se verificaria tal divisão: - accrescentava-se que os ministros interinos quizeram dar baixa aos que completaram o seu serviço, mas que o general Espartero se oppoz, não annuindo senão a que se dessem baixas aos provinciaes, e aos francos.

Chegou o principe de Saxonia Coburgo a Barcelona no 1. do corrente, e foi recebido pelo chefe politico, e por um alcalde Constitucional, que o acompanharam para o alojamento que lhe estava destinado.

S. M. a Rainha Governadora é recebida por toda a parte com demonstrações de grande affeição

As noticias de Barcelona em Madrid chegavam a 7. -- SS. MM. e A. gosavam de saude. Os ministros partidos de Madrid tinham chegado a Barcelona a 6, e parece, que no mesmo dia, tiveram uma entrevista com o duque da Victoria.

(Diario do Governo.)

Idem, 19 de Agosto.

Alcançam até 14 do corrente as folhas que hoje recebemos de Madrid, e nellas achamos noticias de Barcellona até 9.

SS. MM e A. gosavam de feliz saude, e por ora não se fallava em partirem para Madrid. Continuava a residir em Barcelona S. A. o principe de Saxonia Coburgo, o qual andava vendo as cousas notaveis que ha na capital daquelle principado, e havia sido recebido com todas as demonstrações de cordialidade e respeito pelas authoridades locaes, sendo convidado a jantar em casa do Consul de S. M Britanica, assistindo a elle o Embaixador francez Conde de la Redorte, seu secretario, e os ajudantes de ordens do principe.

O voato de haver chegado a Madrid um expresso de Barcelona, com ordem de se publicar a celebre Lei das municipalidades, longe de ser desmentido, tomou algum corpo. porque tendo esta noticia sido formalmente desmentida pelo Eco del Comercio de 9, encontramos no mesmo periodico de 11 do corrente o seguinte artigo:

« Temos por certo que um dos dous officiaes de secretaria, encarregados interinamente em Barcelona das pastas dos ministerios dos negocios estrangeiros, e da guerra, mandou para Madrid uma Real Ordem, para que se publique e ponha em execução a Lei de municipalidades. »

Devemos todavia accrescentar, que nemhuma outra confirmação achamos nas folhas deste correio

O expresso que chegou de Barcelona a 11 fez circular a noticia que em logar do Sr. Sancho seria nomeado ministro do Reino o Sr. Domenech. -- Como no Diario do Governo de 18 do corrente dissemos, os ministros ultimamente nomeados, á excepção do Sr. Sancho, chegaram a Barcelona no dia 6, de tarde. Tiveram com effeito uma demorada entrevista com o duque da Victoria, e depois foram fazer uma vizita a SS. MM., mas visita - meramente de cumprimento.

No dia 12 á noite corria em Madrid a noticia, que no dia 8 apresentaram os ministros o seu programma a S. M., e que no dia 9 devia ser a conferencia, em que se havia de conhecer o seu resultado. Accrescenteva-se que a guarnição de Barcelona fôra augmentada, e rendida pela divisão da guarda, do commando do general Leon - conde de Belascoain.

O ultimo expresso de Barcelona, que chegou a Madrid a 13, trouxe a noticia, segundo diz o Correio Nacional, que os novos ministros em todo o dia 9 ainda não haviam prestado juramento Accrescenta este jornal, que nos circulos melhor informados se dava por certo que a causa desta tão notavel demora era a manifesta e formal dissidencia que se pronunciou entre os cinco ministros nomeados, a cerca do programma do Governo, ou marcha que deve seguir o gabinete, especialmente sobre as importantes questões da conservação do parlamento, e da publicação da lei das municipalidades, pelas quaes votam os Srs. Armero [da marinha], D. José Ferraz (da guerra), e D. Valentim Ferraz [da fazenda), e contra os Srs. Gonçalves (da justiça), e Onis [dos negocios estrangeiros].

Rumores contradictorios circulavam em Madrid, em consequencia destas noticias, e o espirito publico nesta capital estava por conseguinte na maior agitação, e ancioso por ver o fim da nova crise ministerial.

Por decreto de 5 do corrente conferiu S. M. a gram-cruz da ordem de Carlos 3. ao general Leopoldo O'Donnell.

(Idem de 20.)

Felicitação do ajuntamento Constitucional de Madrid ao duque de la Victoria, uma outra ao ajuntamento de Barcelona.

Ao Duque.

Exm. Snr.— Com sentimentos de gratidão e enthusiasmo viu o ajuntamento constitucional de Madrid o patriotico desinteresse e a nobre conducta de V. Exa. nos criticos successos promovidos nessa capital pelos inimigos da liberdade e da independencia hespanhola. V. Exa. escudando com a lealdade de um guerreiro cidadão a immunidade da constituição de 1837 em cuja defeza derramou seu sangue e expoz sua vida por espaço de tantos annos de guerra fratrecida, acaba de accrescentar o mais formoso louro á coroa immarescivel com que a patria agradecida singiu sua victoriosa frente.

A opinião publica com demonstrações difficilmente mais lisongeiras para o homem generoso que as ostentosas distincções devidas muitas vezes ao vento do favor, felicita a V Exa: com toda a effusão do agradecimento. Sua voz não o duvide V. Exa. reprovará no coração de todos os povos livres, e a Europa inteira não estranhará ja que o Deos dos exercitos tenha constantemente favorecido as bandeiras do que soube na hora do triumpho sacrificar até o premio de seus proprios louros em faver dos direitos do povo, sobre cujos alicerces descançam o throno da augusta herdeira de cem monarchas, e a futura gloria e prosperidade de Hespanha. Deos guarde a V. Exa muitos annoss Madrid 31 de Julho de 1840. [Seguem-se as assignaturas]

Ao ajuntamento de Barcelona

"A decisão e patriotismo com que os dignos membros dessa corporação se pronunciaram em defeza dos direitos consignados na constituição de 1837 não podem deixar de excitar vivamente o enthusiasmo e gratidão do povo de Madrid.

Esse ajuntamento não só acaba de prestar um imminente serviço á patria nos criticos successos acontecidos recentimente nessa capital, mas além com sua conducta um testemunho authentico de que em quanto existirem as corporações da nomeação popular, abortarão sempre as perfidas machinações e os desesperados exforços dos inimigos da liberdade e da independencia nacional.

Esse ajuntamento cuja conducta está em tudo conforme com o que em iguaes circunstancias houvera observado o de Madrid, pode gloriar-se de que a nobre bizarria de seus dignos membros servirá de exemplo, e merecerá a gratidão de todos os bons hespanhoes. Deos guarde a V. Exa. muitos annos Madrid 31 de Julho de 1840. (Seguem-se as assignaturas)

Os successos de Barcelona, a impresna retrograda de França e o correio Nacional de Madrid:

No Ecco do commercio vem o seguinte em referencia a estes objectos.

E' um facto publico em França e na Europa, ainda que não é nem pode ser um facto official, que a Corte ou Camarilha de Luiz Felippe faz a guerra ao seu ministerio actual presidido por Mr. Thiers, o qual lhe foi imposto pelo estado da Camara e da opinião publica em França, não pela propria vontade do rei que houvera preferido agora como antes a homens menos avançados na carreira da liberdade e mais flexiveis ás exigencias corteães.

Apresentamos este facto para calmar os escrupulos dos que sustentam que nada bom pode fazer-se contra o querer do monarcha em um estado constitucional: em pratica e em theoria ha uma cousa superior a essa vontade, que é a vontade publica, aqual expulsou do throno francez a Carlos X., consagrou naquella carta constitucional o axioma da soberania nacional, e abrigou em nossa patria a Fernando VII a jurar a constituição de 1820 —Nosso proposito porem é agora deduzir consequencias desse dissentimento entre a Camarilha que aquelles periodicos continuam apelidar Corte e o ministerio francez.

Se isto é assim, como não pode negar-le e se os periodicos da Corte julgam de distincto modo que os do ministerio a demissão do general Espartero com suas consequencias em Barcelona, a qual das duas opiniões serve o novo embaixador M. de la Redorte! Seus antecedentes politicos e sua intima amizade com Mr. Thiers não deixavam duvida sobre a alternativa; o facte de haver apresentado suas credencias em Barcelona parece que vem em apoio de nossas inferiencias, e desmente a noticia de que o enviado havia desistido de apresentar-se na nossa Corte.

¿Que se propoem pois o Correio nacional com o artigo de tres columnas que consagra á questão franceza? O conhecimento que mostra seu author nos matizes dos diversos diarios que copia e analisa, prova que está inteirado nas intrigas periodistas de Pariz, e talvez que seja francez, porem isso não basta para provar nos que o governo daquelle paiz considera a rainha quasi desthronada, como dão a entender os interessados no sistema que acabou.

Nos longos artigos que copia o periodico conservador de madrid do Tempo, Seculo, e Constitucional de Pariz, se condemnem é verdade as violencias contra o throno, porem tambem se atribue a commoção ao ministerio que mereceu sua confiança e a sua conducta anti-constitucional. Não apparece isto tão claro no artigo do seculo, porque o Correio nacional que por certo nos acusa de infidelidade, supprimiu os dous ultimos peridicos.

[Do Nacional de 12 de Agosto]

A FRANÇA E OS NEGOCIOS DO ORIENTE.

No Courier français vem o seguinte artigo a este respeito.

« Considerando o pior que póde succeder no Oriente, suppunhamos que o execito Egypcio passa o Tauro e marcha sobre Constantinopla: os Russos lhe sairão ao encontro, isto está previsto, já o sabemos. Ha se calculado porem o effeito que produziria em toda a Europa a presença dos Russos diante das muralhas do Serralho? O equilibrio ficticio que se estabeleceu em 1815; não ficaria então perdido? Poderia o gabinete Inglez sustentar-se no meio do alarme que este successo não poderia deixar de causar? ¿ A França ameaçada em sua segurança não desembainharia acaso sua gloriosa espada? Essa clausula proposta temerariamente por Mr. Bunow e áceita com sobrada ligeireza por Lord Palmerston, é a guerra geral. O gabinete Inglez chega o morrão aos combustives e rompe sem motivo plausivel essa paz preciosa que tantos sacrificios havia custado á europa, desde dez annos a esta parte. Não é a França a que deve queixar-se disto, por que assim se lhe offerece a occasião de sahir da posição degradante em que a haviam collocado os tractados de Vienna. Porem que dirá o povo inglez que vive do commercio, e que não respiro senão pela paz.

Um homem tirou a Inglaterra da sua marcha natural. O Morning Post o diz com rasão: o amor proprio de Lold Palmerston, é o que fez tudo, ou melhor o que impedio tudo. Até ao momento em que a Turquia e o Egypto pareceram achar-se dispostas a arranjar suas desavenças amigavelmente e sem intervenção das potencias, Lord Palmerston não tinha cedido ás sedutoras tenções que a Russia fazia brilhar ante seus olhos. Esta noticia que havia ter-lhe causado alegria se tivesse desejado sinceramente a paz a integridade do Imperio Ottomano precipitou pelo contrario suas resolução, e se apressou a assignar o tractado receioso de que se a Turquia entabolasse negociações com o Egypto, fossé tractado de impotentes os governos da Europa que em vão haviam intentado de promover um arranjo Assim pois a boa harmonia entre o Sultão e o Vice-Rei era olhada por Lord Palmerston como uma humiliação para a Inglaterra. Para satisfazer o amor proprio do imprudente ministro se necessita nada menos que uma conflagração qual, com tanto que elle a tenha provocado.

Assegura-se que Lord Palmerston ao communicar ao governo francez os planos que já se haviam começado a executar, sollicitara a sua cooperação para com o Pachá do Egypto. Isto era tomar-nos pelo joguete: nós não podemos cooperar para uns actos que tem por objecto arruinar nossa influencia no Oriente, e temos por impossivel que o ministerio não tenha respondido com dignidade e firmeza. O desinteresse de que a França tem dado provas lhe dá direito para resistir aos maus conselheiros e ás mais acções.

As vistas das quatro potencias se dirigem a animar Mehemet-Ali. Se em resultado devesse ser mais forte o Imperio Ottomano, a França poderia consentir, porém não se tracta disso. O Egypto tem uma organisação imponente da qual carece a Turquia: destruindo-lha se abrirá o caminho aos Russos, em vez de restaurar as authoridades dos Ottomanos. Além de que, se Mehemet-Ali tivesse a debilidade de aceitar as condições, que se lhe propõem, a França poderia compadecer-se, e não se encarregaria de proteger uma causa, que ella mesma teria abandonado. Porém o Vice-Rei fará resistencia, pois que o facto e o direito estão da sua parte ¿ devemos nós outros reprovar sua conducta?

Grandes acontecimentos vão a consumar-se no Oriente. A França não os provocou; porém não deve deixar-se supreender desaprecebida. Não basta escrever com firmeza ás notas diplomaticas, é precizo tambem estar preparado para todas as eventualidade. A Inglaterra augmenta os seus armamentos, e nós outros não podemos ficar atraz. Não desejamos a guerra, porém não a tememos; e a França tem meios para faze-la tão extensa, tão encarnicada, e tão lata como se quer. Debaixo das abocadas do banco estão depositados 200 milhões de francos por conta do Thesouro; eis aqui já o sufficiente para estar em campanha. Suspendendo a acção de amortisação e vendendo annualmente perto de 200 milhões de matas poriamos 300 milhões aos nossos recursos, e 300 mil homens ao nosso exercito. Nenhum povo, excepto a França se acha em estado de poder fazer a guerra sem recorrer ao credito. Bom é faze-lo conhecer do que ainda se chamam amigos nossos, como os que tenham valor para declarar-se nossos inimigos.

As circunstancias reclamam uma politica activa e decisiva A esquadra Ingleza tem instituições: é preciso retirar a nossa, ou dar ao almirante Lalande authorisação para obrar. O exercito não consta mais, que de 310,000 homens: Não titubiemos em augmenta-lo até 500,000 homens. O governo deve comprar cavallos, armar as nossas praças fortes, surtir os arsenaes, construir barcos a vapor, organisar a guarda nacional e a reserva do exercito: porem que não distraia nem um centrino dos fundos consagrados ás obras publicas: e construirá caminhos de ferro, esperando o momento em que seja chamado ás fronteiras. As grandes reuniões de homens se desmoralisam no ocio.

Pretendeu-se deixar izolada a França. Muito bem! marcharemos sós, e veremos o que ganhará nisso a Europa e os Reis. O isolamento da França é a França á frente dos povos. Graças a Deos, restam-nos ainda principios, dinheiro, soldados e artilheria. Com isto ha bastante para resolver a Europa a mudar de sorte.

(Idem de 13 de Agosto.

LOTERIA DO SEMINARIO.

As rodas da primeira parte da 17.ª Loteria andaõ impreterivelmente no dia 12 do corrente, por isso o Reitor do mesmo Seminario, convida aos amantes da sorte grande a sortirem-se de bilhete antes q' se acabem; achão-se a venda no Bairro do Recife, rua da Cadeia, na loja de cambio do Sr. Vieira; em S. Antonio na rua do Cabugí, loja do Sr. Bandeira; na Boa-Vista, defronte da Matriz, botica do Sr. Joaquim José Moreira, em Olinda venda de Jzoe Manoel dos Santos nos quatro cantos. Nos mesmos lugares, trocaõ-se bilhetes da Loteria do Theatro, e de outras que, sahido enhaõ premiados.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 2.ª Parte da 4.ª Loteria cujas rodas andão imperterivelmente no dia 3 de Novembro proximo vindouro, achão-se a venda no Bairro do Recife; em as Lojes dos Srs. Vieira Cambista, e Manoel Gonsalves da Silva, e no de Santo Antonio, nas dos Srs. Bastos e Costa na Pracinha do Livramento, e Manoel Alves Guerra, rua Nova.

GABINETE LITTERARIO.

Por ordem da Direcção do Gabinete se faz publico que achando-se aberta a sua Bibliotheca desde o dia 4 do corrente, he a entrada franca até o dia 14 a todas as pessoas decentemente vestidas que a quizerem vêr e consultar, ainda que não sejão seus socios.

Outro-sim saõ convidados todos os socios que ainda não tiverem satisfeito a joia d'entrada e mensalidades, a cumprir esta obrigação até o dia 6 de Novembro proximo futuro, sob pena de perderem o direito de socios, como prescreve o artigo 19 dos Estatutos.

Os Cartões d'entrada para os socios effectivos, achão-se promptos em caza do Snr. Manoel Alves Guerra, Thezoureiro do Gabinete.

Secretaria da Direcção, 6 de Outubro de 1840.

Luiz da Costa Portocarreiro,
1.º Secretario.

COLLEGIO DA BOA-VISTA.

FUNDADO E DIRIGIDO

Por D. Angelica Faustina de Siqueira Wyatt.

A Directora tendo residido alguns annos em Franca e Inglaterrra tem estabellescido nesta Cidade, segundo o system Europeo, hum Collegio para instrucção de meninas, nas seguintes sciencias, Ler, Escrever, Arithmetica, Geographia, a Grammatica Portugueza, a lingoa Franceza e Ingleza, Cozer, Bordar, Marcar &c.

O Collegio admite Pensionistas, meias Pensionistas e Discipulas externas.

O Collegio tem Professores de Muzica, Dezenho e Dança.

O mez de cada Allumna, uma vez començado, he sempre devido; inda que seja retirada do Collegio.

As Pensionistas só poderão sahir do Collegio nos Domingos e dias Santos, por pedido de seus Pais, ou Tutores, e extraordinariamente com licença da Directoria, em recompensa de sua aplicação, e boa conducta.

Fora dos Domingos e Dias Santos, a Directora não concede Ferias.

A lavagem e engomado da raupa das Pensionistas será feita em suas cazas; igualmente se fará no mesmo Collegio, convencionando com a Directora.

A Directora espera da Europa com brevidade, huma Senhora de abalizados conhecimentos para coadjuvala nos trabalhos do Collegio.

Para maior informações dirija-se ao 1.º andar das cazas do Snr. João Baptista Navarro; confronte a Matriz da Boa-vista.

THEATRO PERNAMBUCO

Quinta feira 8 do corrente, a beneficio do actor Antonio Lopes Ribeiro. Subirá a scena á nova tragedia — O POETA, E A INQUIZIÇÃO OU ANTONIO JOZE'. —

Esta tragedia he assaz patetica, e quicá a mais sublime que tem apparecido neste genero e para ter algum mediocre dezepenho, (para o qual invidará todas as sus debeis forças o mesquinqo beneficiado), mister se faz, que os respeitaveis Expectadores, recolhidos ao mais profundo silencio prestem a attenção, q' expectaculeo exige: tal é a honrosa proteção q' ahala e supplica o beneficiado cujo reconhecimentoserá gravado com caracteres indeleveis no seo grato coração.

Os intervallos dos actos seraõ prehenchidos com symphonias escolhidas pelo habil Professor da Orchestra o Snr. Patricio José de Souza.

Dançará no fim da tragedia a Jeven Brazileira, que demandado tem alguma attenção pelo seo dezempenho; e findará todo o Expectaculo com a jocosa Farça — MARIDO MANDRIAÕ. — Eis o divertimento de que lançou mão o beneficiado para excitar alguns momentos de prazer aos incançaveis Bemfeitores.

Avisos Diversos.

☞ No dia 2 do correte pelas 7 ora da noite, perdeu se uma caixa de prata, desde o beco de Jozé da Penha até a ribeira: a pessoa que achar, querendo entregar, traga a esta Typ. que será genozamente gratificado; assim como roga-se a quem ella for offerecida por venda, a não compre, e a faça ser entregue nesta Typ.

☞ Perante o Snr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª vara do sivel se ade arrematar no dia 7 do corrente, pelas 4 horas da tarde, uma molata escura, cuja engoma, coze, conzinha; faz varias qualidades de doces, e he recolhida.

☞ Precisa-se de 150,000 mil reis a juros com boas firmas, pelo tempo que convier quem o tiver annuncie.

☞ Precisa-se de um preto cativo, e fiel, que entende de cozinha, para servir a um homem solteiro; nesta Typ.

☞ Offerece-se uma Snra. capáz, para ama de caza de homem solteiro, servindo de portas dentro; na rua de S. Rita D. 13, lado esquerdo.

☞ Quem possuir huma escrava negra ou mulata, que saiba bem coser, e moça, e a queira vender, annuucie a moradia por este Diario.

☞ Francisco Joaquim Alves deixou de ser caixeiro de D. Anna Joaquina Lins, Viuva do finado João Baptista, desde o dia 5 do corrente, e por isso faz o presente anuncio.

☞ Aluga-se quatro negros para acabar de cavarem um viveiro, pagando-se 480 reis por dia, e o sustento; quem os tiver dirija-se em Santo Amaro, na estrada do Bellem a falar com João Baptista Claudio Tresse ou annuncie.

☞ Deseja-se encarecidamente alugar uma casa terrea ou andar de sobrado no Bairro de Santo Antonio, para pequena familia, que tenha quintal e cacimba; dando-se fiador capaz; não excedendo o aluguer por mez á 12U reis; quem a tiver annuncie a moradia.

☞ Precisa-se de um homem de mais de meia idade, e que dê fiador a sua conducta, para caixeiro de um engenho perto desta praça: na rua da praia casa que foi do Marroquim.

☞ Arrendão-se os terrenos dos engenhos Regalado, e Pitanga, que a muitos annos se achão de fogo morto, de muito boa producção, e boas mattas, distante desta praça 8 legoas, sitos na freguezia de Iguarassú, os pretendentes dirijão-se a mesma freguesia no engenho de agoa de Araripe ao Tenente Coronel Henrique Poppe Girão, e nesta Cidade a João Xavier Carneiro da Cunha na rua da praia.

☞ Trapassa-se as chaves de uma loja com os fundos de um a dous contos de reis, em bom lugar; na rua do Vigario em casa da moradia do Sr. Elias Coelho Cintra no primeiro andar.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia dirija-se a travessa da florentina D. 3.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia, dirija-se a rua das Cruzes D. 10.

☞ Aluga-se uma canoa de agoa, que seja estanque, e um escravo de meia idade, sem vicio e muito trabalhador de sitio; na rua nova armazem D. 34.

☞ Quem quiser afreguezar-se para engommado de roupa o que se faz com perfeição, dirija-se a rua do Vigario no primeiro andar junto a botica do Peixoto.

☞ O Snr. Antonio José Pereira Vianna, queira dirigir-se a rua do Livramento D. 4 para receber uma carta vinda de Portugal.

☞ Precisa-se de um pequeno de idade de 12 a 16 annos, para caixeiro de uma venda, e tambem de um que seja capaz de tomar conta de uma venda por balanço, que se dará bom erdenado; ou algum interesse; na rua do Rangel venda D. 2 quasi defronte do beco do liceo

☞ Na estrada nova no sitio de Maria de Olanda Cavalcanti, apareceo uma preta ainda nova, que diz chamar-se Maria Cambinda, bastante magra, com vestido de chita preta, com salpicos brancos; quem for seu dono dirija-se ao dito sitio, que dando os signaes certos lhe sera entregue

☞ Quem precisar de um homem para administrador de engenho, do que tem bastante pratica, dirija-se a rua nova Decima 13.

☞ Precisa-se alugar um escravo que seja padeiro, e perito forneiro, pagando-se bem; no atterro da Boa vista D. 34.

☞ A pessoa que no diario de 30 do passado annunciou ter uma canoa em seu poder, dirija-se ao porto das canoas fabrica de caldereiro de Mesquita & Dutra que se dará os signaes.

☞ Aluga-se uma canoa meian de conduzir 400 tijolos de alvenaria, quem a pretender dirija-se a rua de S. Gonsalo D. 11.

☞ Aluga-se um negro para padaria do que tem bastante pratica, ou para armazem de assucar; na rua do Queimado casa Decima 7.

☞ Manoel Joaquim do Rego Barros, segunda vez previne a quem convier, que elle e seu irmão Francisco do Rego Barros, como herdeiros de sua Mãi D. Luiza Balbina Pessoa de Mello; tem proposto libello de sunegados a sua madrasta D Antonia Florinda Pessoa de Mello, em razão de ter ella occultado no inventario, não só bens ja existentes ao tempo da morte da mãi dos annunciantes, mais tambem os escravos, gado, e predios no casal, e por ser constante que a dita sua madrasta em qualidade de curadora de seu marido demente tem vendido sem licença de Juiz algum escravos, e pretende alienar desta forma todos os bens, os annunciantes protestão revendicar estes bens alienados com toda a nulidade em prejuiso dos descendentes.

☞ Precisa-se de uma ama de leite; na rua das Cruzes no segundo andar do sobrado D. 7.

☞ Precisa-se alugar um primeiro andar que tenha commodos para familia, que o aluguel não exceda de 240,000, com tanto que seja em alguma das seguintes ruas do bairro de S. Antonio; Rozario estreita, e larga, Queimado, Collegio, Cruzes, e Crespo, na travessa do Rozario no primeiro andar do sobrado onde mora o Sr. Sarafim.

☞ O .r Justino omes Villar, dirija-se a rua do Crespo loja D. 12 a fim de se tratar negocio de seu interresse.

☞ Quem quiser arrendar um sitio perto da praça, com casa grande de vivenda de pedra e cal, mui fresca, com bastante terreno tanto para ter uma duzia de veccas, que para isso tem bom pasto, como para plentar, em porto de embarque com agoa permanente e com muito boas fructeiras, e he todo sercado de espinho; na rua da florentina sobrado novo ao pé da maré.

☞ Arrenda-se para se passar a festa uma excellente casa defronte de S. José do manguinho, com duas salas, 5 quartos grandes, um sotão, e dous copiaes, estribaria para 6 cavallos, casa para carrinho, cacimba com boa agoa, e portão de ferro na frente. Outra boa casa no lugar do Caldereiro na marge do rio, e defronte do sitio do Sr. Gabriel, com duas sallas 7 quartos, e cozinha; a fallar na rua nova loja de caldereiro D. 14.

Leilão

☞ Que fazem James Cockshott & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas limpas e algumas avariadas, e de uma porção de polvora muito superior em lotes de trinta barriz; quinta feira 8 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem defronte do trapiche novo.

Compras

☞ A obra de breviario com algum uzo; quem tiver annuncie.

☞ Um selim inglez em bom uzo; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortunal Typografica, da Loteria do SEMINARIO ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4 000,000 reis dusentos mil réis, a preço de 360; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, na rua estreita do Rozario loja de trastes D. 31.

☞ Duas negras e dous negros, tendo uma cria e com habelidades; na 5 pontas D. 65

☞ Bichas pretas de boa qualidade, barris do ligitimo vinho feitoria de superior qualidade, amendoas Molares chagadas proximamente, e conservas em frascos; no atterro da Boa vista D 19

☞ Um carrinho inglez de duas rodas, com seus competentes arreios, tudo inda novo, e tambem com o seu competente cavallo ou sem elle; na Boa vista rua dos Pires D. 11.

☞ Duas pretas de idade de 20 annos, boas engommadeiras, costureiras, cozinheiras, e uma dellas he de melhor figura possivel, uma molata de idade de 20 annos, com habelidades, 3 moleques de idade de 12 annos, muito ladinos, e livres de bechigas e sarampo, e um preto moço optimo para o serviço de campo; na rua de agoas verdes casa terrea D 57.

☞ Uma escrava do gentio de angola, optima cozinheira, quitandeira, e lavadeira, sadia e sem vicios; na rua das Cruzes D. 7, no segundo andar.

☞ Uma venda no atterro da Boa vista, com poucos fundos; a tratar na mesma Decima 34.

☞ Chapinhas de marfim para tirar retratos, e pinceis de pelle de lebre, e outras muitas qualidades; na rua dos Quarteis Decima 7

☞ Uma canoa aberta de amarello, que carrega 1100 a 1200 tijolos de alvenaria grossa, ou se aluga; na rua da praia terceiro armazem vindo da ribeira.

☞ Dous chexéos mui bons cantadores; no atterro da Boa vista loja D. 16.

☞ Um negro padeiro, ou troca-se por uma negra, duas pipas vazias que forão de azeite, uma armação de palanquim sem cortinas, uma casa terrea com bastantes commodos na boa vista, na rua nova loja de H. A. Martin & companhia

☞ Uma morada de casa terrea na rua velha, com oitão dobrados, duas salas, e quintal sofrivel com cacimba; a tratar na mesma casa D. 21.

☞ Um pianno novo da celebrada fabrica de Broadwood & Felhus; na rua da Cruz botica n. 43.

☞ Uma porção de pipas pintadas e arquiadas de ferro, proprias para restilação ou agoada de navios; na rua da praia armazem de Manoel de Souza Guimarães.

☞ Um diccionario portuguez - latino por Fonseca, dito inglez por Vieira, Janatas e Pope, oraçoens de Cicero traduzidas, Oracio traduzido, logica de Genuense traduzida por Coelho, e Ponelle; no beco do peixe frito venda D. 4.

☞ 22 hombreiras de pedras de cantaria, para portaes de 13 palmos de comprido, bastantes largas e muito grossas; na rua do Vigario a fallar com Francisco Ferreiaa da Silva na venda da quina onde se arma o passo.

☞ Uma pardinha engommadeira e costureira de profissão, sendo recolhida e muito carinhosa para crianças, um preto de idade de 35 annos, perfeito trabalhador de sitio, sabe fazer canteiros, plantar, e tratar de toda qualidade de hortalice, duas negrinhas e dous moleques de lindas figuras, duas pretas, cozinhão, e engommão, duas ditas quitandeiras que dão 480 rs diarios; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Uma escrava cabra de idade de 16 annos; na rua do Cabugá loja de fazendas junto a de cera.

☞ Uma morada de casa em Olinda junto a casa da opera, com seis quartos grande quintal com cacimba; a tratar com o destribuidor do diario em Olinda.

☞ Cautellas da Loteria do Seminario, ganhando a decima parte dos premios, cabendo na sorte dos 4:000,000 400,000, a preço de 700 rs. cada uma; na rua da Cruz loja de louca dos Srs Lopes Junior e Antonio Dias Souto, rua da cadeia velha lojas dos Srs. Joaquim de Souza Pinto, Bourgard, e Bairão; junto ao arco de S. Antonio loja do Sr Braga, praça da Independencia n. 8, 23, e 24, rua nova loja do Sr Chaves D. 5, no atterro da Boa vista loja do Sr. Guimarães D. 16, e nos 4 cantos da mesma na venda da quina

☞ Champagnhe de superior qualidade, chegado ultimamente; na rua da Cruz Decima 60

☞ Uma escrava por preço commodo; na rua direita D. 11 no segundo andrr.

☞ Quatro moleques de bonitas figuras, de nação, de idade de 12 a 13 annos, tres molecas com habelidades, e são recolhidas, uma escrava boa costureira, e engommadeira, uma dita boa lavadeira por 250,000, e um negro bom cauoeiro; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ 50 peças de 6400; na rua da moeda venda de Francisco Martins Duarte se dirá.

☞ Um molato de idade de 24 annos, official de alfaiate, e tambem serve para pagem, um moleque de idade de 12 annos, e uma negra da costa, para todo o servico de uma casa; na rua das Cruzes no ultimo sobrado de um andar indo para S Francisco; na mesma casa tem uma preta para alugar.

☞ Os verdadeiros pós parisienses purgantivos; no deposito geral de Pernambuco, na praça da independencia loja do Sr. Meroz, e na rua nova loja de Frederico Chaves Decima 5.

☞ Pedras de filtrar agoa, quejos londrinos, batatas novas, um oitante, escovas de varrer casa; na rua da alfandega velha armazem n. 3.

☞ O Corretor Oliveira vende por preço muito em conta em barris e meias pipas, delicioso vinho de Tenerife vindo de Inglaterra, o qual pela sua superioridade e velhice, quasi revalisa com o da madeira tanto em cor como em paladar, os amadores que quiserem brindar os seus amigos com tão boa pinga, principalmente agora pelo tempo de festa, dirijão-se ao mesmo Corretor.

☞ Uma cabra bicho de muito boa casta, e leiteira; na rua do Aragão D. 57.

☞ Recentemente chegado taxas batidas de seis e meio e sete palmos, ditas coadas de 5, 5 e meio e 6 palmos; em casa de Fox & Stodart, rua da senzala nova.

☞ Um carrinho Inglez de duas rodas, e do melhor gosto, ainda quasi novo por ter tido muito pouco uzo; a tratar com o Coronel Chaby, e querendo o comprador vel-lo, ou outra qualquer pessoa, pode ir ao mondego no sitio de Luiz Gomes Ferreira que ahi se mostrará.

☞ Uma preta de nação cabinda, de idade de 27 annos, lava roupa, vende na rua, e cozinha e um moleque; no lugar do chora menino logo passando a ponte na terceira casa junto a venda.

☞ Uma morada de casa principiada e ja no respaldo para receber o travejamento com oitões dobrados para um formidavel sobrado, por ser em bom locar, excellente vista, em uma das principaes ruas da Boa vista, vende-se por não se poder acabar, e para commodidade do comprador só recebe-se metade de seu valor, ficando o resto o vencendo o premio de um por cento ao mez, pelo tempo que convier ao comprador, e a vista do pretendente se dirá o motivo da venda; trata-se na rua de S Gonsalo casa de duas portas e duas janellas junto a Igreja.

☞ Doce de mangaba, e pitanga, em latas, na rua direita sobrado de um andar D. 15 junto aos de varandas douradas.

☞ Finissimos algodãozinhos proprios para toalhas, lençóes e toda a mais roupa de casa, madapolão fino para camisa, e bons riscadinhos para vestidos; na rua da Conceição da Boa vista loja defronte da Igreja.

☞ Uma olaria a margem do rio capibaribe, no lugar do Barbalho, com terreno de 30 palmos de fundo, e 40 de largo, composto de barro para qualquer material, tem a olaria 320 palmos de comprimento, e 60 ditos ds largura, 2 fornos cada um leva 9 milheiros de tijolos de alvenaria, cozinha com pouca lenho, e faz um cozimento igual, e admiravel, alicerces feito para uma casa, e ja atterrado, uma planta de cana, roça, e macaxeira, planta muito viçosa, composta tambem de quiabeiros, e milho, madeiras para construcção da casa, 10 alqueires de cal, 30 a 40 milheiros de tijolos de alvenaria, 4 milheiros de telhas ja cozidas, varias estacas, e cipó para serca de horta, e todos os utencilios da mesma olaria; a tratar com o seu proprietario Manoel de Albuquerque Barros, e José Bezerra de Barros Cavalcanti, na rua da Gloria casa pegada a fabrica.

☞ Camas de vento muito bem feitas, a 4,500 reis; em caza de J. Branger, na rua da Florentina.

☞ Um pedaço de terra propria, na qual se pode edificar uma olaria por se offerecer vantagens necessarias para o mesmo estabelecimento; a tratar na rua da S. Cruz em casa de Antonio Lopes Guimarães

☞ Um talho para carne com todos os seus preparos; a tratar na travessa de S. Pedro D. 4

☞ Uma negra de nação, de idade de 28 annos, bonita figura, cozinheira, lavadeira, e quitandeira; na rua do Rozario estreita, D. 24.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 29 do p p. do engenho Ilha da Liberdade, um escravo creoulo de nome Marcos, baixo, espadaudo, olhos grandes, falta de dentes na frente, pouca barba, pernas finas, pés seccos, levou camisa de chilla, calças de riscado; quem o pegar leve ao Sr. do dito escravo Joaquim Cavalcanti Ribeiro de Lacerda morador no mesmo engenho, ou na pracinha do Livramento D. 33, que será recompensado

☞ No dia 1. do corrente fugio da casa de pasto de detraz dos quarteis, uma escrava de nome Thereza, de nação mixicongo, baixa, secca do corpo, testa bastante grande, e olhos, vestido de xilla, e panno do mesmo; quem a pegar leve a dita casa que será recompensado de seu trabalho.

☞ No dia 2 do corrente pelas 7 horas da noite desapareceo da casa da rua do Vigario n 29 um moleque ainda buçal, de nome Antonio, de idade de 14 annos, estatura regular, magro, levou vestido calças e camisa de algodão transado, tem uma sicatriz de chicote em cima do osso do lado direito ao pé do pescoço, e em cima das custellas do mesmo lado um – O – com uma cruz dentro, mãos e pés compridos e bem feitos, e as orelhas feridas; quem o pegar leve a rua da cadeia do Recife loja de ferragens D. 41, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 3

PORTO; 33 dias, Brigue Portuguez Importador de 312 tonel., Cap. Jose Monteiro Zilar, equip 19, carga varios generos; a Manoel Joaquim Ramos e Silva, passageiros 5 portuguezes.

SAHIDOS NO DIA 4

RIO G. DO SUL com escala pelos portos intermedios: Brigue Brasileiro Boaventura, Cap. Baltazar José dos Reis, carga diversos generos, passageiros 4.

S. CATHARINA com escala pelo Assú, Patacho Brasileiro Temerario, Cap. Antonio Rodrigues Garcia, carga lastro.

BAHIA; Sumaca Brasileira Felis Estrela, C, Bernardino da Silva Sena, carga varios generos.

OBSERVAÇÕES

A Galera Inglaza Emilia que se achava no lameirão seguio o seu destino.

ERRATAS

Do Diario de 5 do corrente – Tendo sahido o Prologo das Memorias Historicas de Pernambuco, que se inxeriu n'esse Diario com algumas inexactidoens, quasi inevitaveis em uma folha diaria, pode quem quiser achal-as confrontar o Diario com o original. A correspondencia, que precedeu ao mesmo Prologo, tem iguaes inexactidoens, que por insignificantes se deixam de emendar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1840